



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 020

Estabelece preços de carneiros e jazigos no CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os constantes aumentos nos preços dos materiais e mão-de-obra, utilizados para construção de carneiros e jazigos.

### DECRETA:

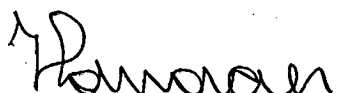
Art. 1º. Ficam estabelecidos os seguintes preços para carneiros e jazigos, no Cemitério Municipal:

- |  |          |
|--|----------|
| a) - Carneiro de criança.....NCz\$.          | 650,00   |
| b) - Carneiro de adulto.....NCz\$.           | 1.530,00 |
| c) - Jazigo c/04 (quatro) gavetas.....NCz\$. | 6.535,00 |

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 367, de 25 de outubro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

SEBASTIÃO MACHADO  
Secretário de Serviços Públicos

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**Alterado Conforme**  
Decreto N.º 031 / 90  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
A TRIBUNA DO POVO  
n.º 4.542 de 10/01/90  
*Jairo*  
DE FISCAL CER...